
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO 30/2023

DECRETO Nº 30 /2023

SÚMULA: Convoca da II Conferencia
Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Senhor Flavio Xavier de Lima Zanrosso no uso das atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR.

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a II Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Tomazina – PR a ser realizada no dia 18 de julho de 2023, no Centro do Idoso – Avenida Prainha – Centro de Tomazina/PR, com o Tema: **“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”**.

Art.2º A II Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 3º A realização da II conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferencia Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º Formar a Comissão Organizadora da II conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que será composta pelos membros do COMSEA.

Art. 5º Fica instituída a Comissão Executora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, composta no âmbito do governo municipal, e sociedade civil;

Bruna Stival do Prado

Luciane Rosa Gordia Nunes

Joao Hélio Chueire

Paula Caroline Gomes da Silva

Silvana Aparecida de Souza Gonçalves

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:

Tomazina, 28 de junho de 2023

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:

Luciane Rosa Gordia Nunes

Código Identificador:191EA038

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2023. Edição 2803

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>